



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI _____/2022

SÚMULA: "Institui no calendário oficial do município de Campo Largo o mês de prevenção e combate ao tabagismo, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Campo Largo o "mês de Prevenção e Combate ao Tabagismo", que poderá ocorrer anualmente no mês de agosto, coincidindo com o Dia Nacional de Combate ao Fumo que é comemorado no dia 29 de agosto.

Art. 2º Anualmente, no mês de Prevenção e Combate ao Tabagismo, o poder público municipal, poderá promover campanha visando informar, esclarecer e conscientizar a população sobre os maléficos efeitos causados pelo tabagismo, no corpo humano.

Parágrafo único. A campanha que se refere o "caput" deste artigo envolverá entidades representativas da sociedade civil organizada, podendo ser desenvolvida nas escolas da rede pública e particular do ensino do Município, e, em outros espaços públicos, como nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), na Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, entre outros, mediante a realização de encontros, palestras, simpósios e distribuição de material informativo e orientativo, priorizando o tratamento e sua prevenção.

871/2022
27/04/22
uf



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º O mês de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover programas e atividades como, palestras, cursos, atividades médicas e demais identificadas com as estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de abril de 2022.



Dr. João Freitas- PSL
Vereador